

PORTARIA FMSC N.º 168, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Paulo Augusto de Reis Zubaran e Danusa Landvoigt Lorenzi.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Paulo Augusto de Reis Zubaran, Médico, lotado na unidade Regulação (SMS), para na unidade PAC- Ambulatório de Feridas, a partir do dia 08.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Danusa Landvoigt Lorenzi, Médica, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir do dia 11.07.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 13 de julho de dois mil e vinte e três (13.07.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente